

PORTARIA Nº: 662/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado, para o cargo de MOTORISTA, FARMACÊUTICA, por haver vaga, estar aprovado e classificado em Concurso Público, para provimento de cargos do quadro permanente, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

CARGO: MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO

• ADRIANO PATRICK GUIMARÃES

CARGO: FARMACÊUTICA

NOME DO CANDIDATO

• JESSICA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Art. 2º - O candidato nomeado por esta Portaria rege-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 03 (três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 01/10/2018.

Itajubá, aos 25 de setembro de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOSÉ LAÉRCIO RENNO FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo